



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



TERMO JUSTIFICATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO CARONA

A Prefeitura do Município de Viçosa do Ceará-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem justificar o procedimento de adesão à ata de registro de preços - processo carona, nos termos adiante.

Processo Administrativo de Adesão Carona nº: PA 04/2024-SEDUC.

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.18.01 - 01, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.01 - SME, CUJO OBJETO, SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação tem por objetivo atender às necessidades educacionais e de transporte de estudantes de forma eficiente e segura, os quais necessitam se deslocar para as instituições de Educação localizados no município de Viçosa do Ceará e retornarem a seus lares.

Salientamos que hoje a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, loca alguns veículos utilizados para atender a demanda do transporte de estudantes que necessitam dos transportes.

Ademais, a pretensa aquisição dos veículos descritos visa então a ampliação da frota de veículos próprios para garantir a segurança e qualidade ao transporte dos usuários do sistema de Educação desta municipalidade de modo a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

2 - JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência como regra geral de licitação para contratação da Administração Pública. No entanto existem hipóteses em que a licitação formal frustraria a própria consecução dos interesses públicos. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de substituir a licitação nos casos expressamente previstos.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de contrato administrativo, a dispensa de licitar deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados pela lei. Essa previsão é plenamente justificável quando a hipótese se encaixar nos cânones legais enunciados nos distintos casos em que o contrato a ser travado pode ser concretizado independentemente de licitação.

Em razão, de os serviços essenciais não poderem sofrer situação de descontinuidade, e entre esses a contratação pretendida é imprescindível, de uso, que se destina para fruição e manutenção do desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

Dito isso, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando, a contratação por adesão à ata de registro de preços através de processo carona, quando se tratar de órgão não participante da licitação original, em razão de maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante dos recursos financeiros, durante sua vigência, através de prévia consulta a anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preços.

Por tudo exposto, resta sobejamente provado que a adesão à ata de registro de preços através de processo carona para a contratação pretendida, mostra-se imprescindível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



3 - FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como é sabido, a licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133/21, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." E também, a seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações." (Grifado para destaque)

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA ADESÃO / CARONA:

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como uma das hipóteses em que licitação pode ser dispensável, pois a justificativa da contratação já delineada no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste processo administrativo, fica caracterizada como tal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/21, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a **adesão** para o fornecimento pretense, mediante processo carona, conforme artigo 86, § 2º do referido diploma, *in verbis*:

Art. 86.....

[...]

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023) (Grifado)

Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, *ad litteris*.

"O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica se já possui, em outro órgão público, da mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa."

Inicialmente, dos destaques da lei dispostos acima, esse órgão não participou da licitação em questão, podendo perfeitamente fazer uso da adesão em tela. Por conseguinte, vem demonstrar neste, a devida vantajosidade da adesão estando os valores registrados compatíveis com os valores praticados pelo mercado. Por fim, que realizou prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, atendendo a todos os pressupostos para a pretendida adesão.

Portanto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços pretensa demonstra-se vantajosa conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente substituir o processo licitatório, realizando a adesão por processo carona, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 - JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE:

Destarte, conforme a "mens legis" do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a consulta prévia e a obtenção de expressa concordância do ente gerenciador, assim, como a devida adesão dependente da anuência da empresa fornecedora.

Assim, diante disso, essa Unidade Administrativa, visando à contratação do objeto em epígrafe, procedeu à devida pesquisa de mercado através da cotação de preços do objeto elencado na ata com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP, com vista da demonstração da vantajosidade da adesão.

Considerando as cotações de preços, comprova-se que a contratação se dá considerando os preços praticados no mercado, para que não haja prejuízo à Administração.

Assim, em análise percuciente aos autos, permite-se concluir que em relação ao valor estimado apenso ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, os preços registrados na ata de registro de preços almejada, são mais vantajosos, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes, conforme o demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR ESTIMADO PELA ADMINIST.	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	Apontador De Plástico Duplo - Especificação: Com Depósito E Tampa Higiénica. Aponta Lápis Comum E Big. Atóxico. Composição Resina Termoplástica E Lâmina Em Aço Inox. Altura: 40mm, Largura: 38mm, Comprimento: 21mm	UNID	1127	R\$ 3,78	R\$ 3,13



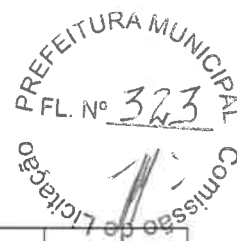
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



2	Avental Infantil - Especificação: Polietileno À Prova D'água Protege A Roupa Fácil De Limpar Impermeável Avental Transparente Com Bolso. Altura:49,5mm, Largura:39,5mm.	UNID	1127	R\$ 18,26	R\$ 16,35
3	Borracha Escolar Com Capa Protetora - Especificação: Formato Da Borracha 43 X 22 X 12 Mm. Borracha Branca Com Formulação De Alta Qualidade, Livre De Pvc (Filtos) De Excelente Desempenho Ao Apagar. Capa Protetora Ergonômica Para Manter A Borracha Limpa E Que Facilite O Uso. Esta Capa Deverá Ser Injetada Com Grãos De Pet Reciclado Na Cor Vermelha Translúcido E Deverão Ser Impressos O Logo Do Pet Reciclado E O Logo "Livre De Pvc" Na Cor Branca E O Brasão Da Prefeitura. Esta Impressão Deverá Ser Feita Através De Serigrafia Ou Tampografia, Utilizando Tintas De Alta Resistência E Atóxicas. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	2622	R\$ 8,55	R\$ 6,13
4	Caderno De Cartografia Grande 96 Folhas Capa Dura Caderno De Cartografia - Especificação: Medida Aproximada 275 Mm X 200 Mm, Espiralado, 96 Folhas Isentas De Impressão Papel Offset Mínimo 56 Gr/M2 Capa E Contracapa Dura ; Capa Dura: Papelão Com Gramatura Mínima De 680 G/M2, Revestido De Papel Couche Brilho Com Gramatura Mínima De 115 G/M2. O Papel De Revestimento Da Guarda Deve Ser De Gramatura Mínima De 120 G/M2; Espiral: Arame Revestido Em Nylon (Preto) De 1,10mm Sendo Que O Acabamento Dado Nas Extremidades Das Espirais Metálicas Deve Formar Travas Que Impossibilitem A Formação De Pontas Agudas. A Ilustração Da Capa/Contracapa Deverá Ter Temática Unissex E Coerente Com A Série Que Se Destina O Objeto. Acabamento Da Capa: Plastificação Ou Verniz Uv Deverão Constar As Informações Abaixo Relacionadas: - Caderno Cartografia - 96 Folhas - Formato: 27,5 Cm X 20,0 Cm - Nbr 15732:2012 - Nome Do Fabricante. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	1127	R\$ 25,27	R\$ 19,10
5	Cola Branca 90g - Especificação: Características: Líquida; Plastificante; Alto Poder De Colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa Antivazamento. Composição: Base Em Acetato De Polivinila (Pva) Disperso Em Solução Aquosa; Embalagem Do Produto: Formato Do Frasco E Dos Rótulos De Acordo Com Os Padrões Do Fabricante.	UNID	2622	R\$ 4,69	R\$ 3,45
6	Estojo Escolar: Confeccionado Em Lona Dublado, Nylon 600 Com Tecido Tactel 100% Poliéster Com Impressão Sublimática, Com Temas Educacionais Com Logomarca Do Município, Medidas Aproximadamente 19cm X 8cm X 6cm, Na Cor Preta Na Parte Interna Do Estojo Deverá Conter Um Forro Em Nylon Na Cor Preta, Zíper N°6 Medindo Aproximadamente 30cm De Comprimento Na Cor Bordô Com Fechamento De Cursor N°6 Niquelado Com Argola Para Chaveiro. Estojo Deverá Conter Etiqueta Do Fabricante Contendo Composição E Cnpj Do Fabricante. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	3327	R\$ 28,01	R\$ 22,50
7	Giz De Cera Triangular 12 Cores - Especificação: Matéria-Prima: Ceras Carga Mineral Inerte E Pigmentos Orgânico. Giz De Cera No Formato Triangular, Atóxico, Caixa Com 12 Unidades Altura: 100mm, Largura 10mm.	UNID	1127	R\$ 15,72	R\$ 14,90
8	Lápis De Cor Big Triangular Com 12 Cores - Especificação: Vem Com Apontador. Embalagem Blistada. Formato Triangular Longo. Mina De 4mm, Macia E Resistente. Atóxico. Composição Lápis: Resinas E Pigmentos; Apontador: Resina Termoplástica E Lâmina Em Aço Inox. Altura: 175mm. Diâmetro: 10mm.	UNID	1127	R\$ 27,73	R\$ 23,55
9	Lápis Preto Triangular Jumbo N° 2 Hb - Especificação: Grafite Hb. Mina De 4mm. Corpo Triangular Preto. Com Cód. De Barras No Corpo Do Lápis. Atóxico. Composição Resinas E Pigmentos. Altura: 175mm, Largura: 10mm	UNID	1127	R\$ 3,09	R\$ 2,30
10	Massa De Modelar 180g - Especificação: Base De Amido Atóxico. Composição Água, Carboidrato De Cereais, Glúten, Cloreto De Sódio, Conservantes, Aroma, Aditivos E Pigmentos. Com 12 Cores.	UNID	1127	R\$ 11,06	R\$ 10,63
11	Mochila Infantil - Especificação: Mochila Ensino Infantil Medindo Largura De 27cm, Altura 32cm, Profundidade 10cm; Material Tecido Dolaro Na Cor Preta, Impermeável Acolchoada Nas Costas Para Maior Conforto E Isolante Contra Impactos Com Manta De 4mm E Costurada Para Melhor Fixação Com Cabedal Em Toda Sua Extensão Na Cor Preta, Com 2 Bolsos Externos Nas Laterais Em Tela Space Na Cor Preta Com Elastico Na Cor Preta, Fechamento Em Zíper N° 08. Nas Costas Deverá Conter Porta Cartão De Identificação Em Plástico Cristal Medindo 10cmx7cm Com Acabamento Em Solda De Alta Frequência, Alça De Mão Em Fita De Polipropileno Medindo 25cm X 3cm Na Cor Bordô, Pegador Plástico Tipo Canudo Na Cor Preta Medindo 13cm. Na Parte Inferior Nas Costas Deverá Conter Duas Fitas De Polipropileno Medindo 45cm X 3cm Na Cor Bordô, Alça Nas Costas Acolchoadas E Personalizadas Com Logomarca Do Município Com Manta De 8mm E Espuma Revertida De Poliéster, Confortável, Acabamento Das Alças Na	UNID	3150	R\$ 95,88	R\$ 88,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	Cor Bordô, A Junção Das Duas Alças Deverá Ser Feita Através De Regulador Em Pet Reciclado Biodegradável De 45mm, Na Cor Fumê Translúcido Para O Regulador Da Mochila. Acabamento Interno Em Viés De 25mm Na Cor Preta. Parte Superior Do Bolso Frontal Na Cor Bordô, Contendo Aplicação De Patch Em Tecido Tafetá De Alta Resolução, Termocolante, Bordado Contornado Com A Logomarca Do Município Medindo 9cm X9cm. No Bolso Frontal Deverá Conter Impressões Sublimáticas Da Logomarca Do Município. Acabamento Externo Da Bolsa Revestido Em Friso Na Cor Bordô. Mochila Deverá Conter Etiqueta Do Fabricante Com Cnpj, Composição E Instruções De Lavagens. Conforme Layout Em Anexo.				
12	Tesoura Sem Ponta 13cm - Especificação: Cabo Preto Escala De 5cm Impressa Na Lâmina. Ponta Arredondada. Atóxico. Composição Lâmina Em Aço Inox E Cabo Em Polipropileno. Altura: 130mm, 13cm.	UNID	2622	R\$ 5,86	R\$ 3,75
13	Tinta Guache Com 06 Unidades 15 Ml - Especificação: Tinta Guache, Solúvel Em Água, Atóxica, Composta De Resina, Água, Pigmentos, Cargas E Conservantes, Cores Variadas, Caixa Com 06 Unidades. Cores Branco, Preto, Amarelo, Vermelho, Azul, Verde.	UNID	2622	R\$ 8,06	R\$ 6,10
14	Apontador De Lápis Confeccionado Em Pet Pcr - Especificação: (Politereftalato De Etileno Reciclado Pós-Consumo) Vermelho Com Furo Cônico (Diâmetro Aproximado De 8mm) E Uma Lâmina De Apo Inoxidável Perfeitamente Ajustada E Afiada, Formando Conjunto Com União Rígida, Sem Folgas, A Fim De Não Macerar Ou Mastigar A Madeira Do Lápis. Com Deposito Em Plástico Transparente, Alta Resistência E Ótima Apontabilidade. O Apontador Deverá Conter Logomarca Do Município, Marca Do Fabricante E Selo Do Material Reciclado. Dimensões Mínimas: Altura 60mm X Comprimento 25mm X Largura 15mm. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	1495	R\$ 12,28	R\$ 7,25
15	Caderno Brochurão Grampeado 80 Folhas Capa Flexível Caderno Brochurão - Especificação: Grampeado, 80 Folhas Úteis, Pautado Frente E Verso, Com Cabeçalho E Rodapé Ou Pauta Continua. Linhas Coincidentes Em Ambas As Faces. Formato Aproximado 200mm X 275mm; Pautadas Em Papel Offset Mínimo 50 Gr/M2, Capa E Contracapa Flexível: Capa De Cartão Duplex Com Gramatura Nominal Mínima De 225 G/M2, A Ilustração Da Capa/Contracapa Deverá Ter Temática Unissex E Coerente Com A Série Que Se Destina O Objeto. Grampo Em Arame Galvanizado De 0,70mm (Mínimo). Deverão Constar As Informações Abaixo Relacionadas: - Caderno Brochurão Grampeado Flexível - 80 Folhas - Formato: 20,0 Cm X 27,5 Cm - Nbr 15733:2012 - Nome Do Fabricante. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	2910	R\$ 20,11	R\$ 17,00
16	Caderno Universitário 10 X 1 200 Folhas Capa Dura - Especificação: Caderno Universitário Espiralado, 200 Folhas Úteis (Não Sendo Contadas As Divisórias), 10 Matérias, Pautado Frente E Verso Com Capa E Contracapa. Mínimo De 27 Pautas Por Página, Com Cabeçalho E Rodapé Ou Pauta Continua. Linhas Coincidentes Em Ambas As Faces. Formato Aproximado 200mm X 275mm; C/ Espiral; Pautadas Em Papel Offset Mínimo 50 Gr/M2, Capa Dura: Papelão Com Gramatura Mínima De 680 G/M2, Revestido De Papel Couche Brilho Com Gramatura Mínima De 115 G/M2. O Papel De Revestimento Da Guarda Deve Ser De Gramatura Mínima De 120 G/M2 A Ilustração Da Capa/Contracapa Deverá Ter Temática Unissex E Coerente Com A Série Que Se Destina O Objeto. Acabamento Da Capa: Plastificação Ou Verniz Uv; Divisórias: Off-Set Gramatura Mínima De 63g/M ² , A Cada 20 Folhas Impressas A Uma Cor Espiral: Arame Revestido Em Nylon (Preto) De 1,20mm Sendo Que O Acabamento Dado Nas Extremidades Das Espirais Metálicas Deve Formar Travas Que Impossibilitem A Formação De Pontas Agudas. Deverão Constar As Informações Abaixo Relacionadas: - Caderno Universitário - 200 Folhas - Formato: 20,0 Cm X 27,5 Cm - Nbr: 15733:2012 - Nome Do Fabricante. Conforme Layout Em Anexo.	UNID	1495	R\$ 37,27	R\$ 35,00
17	Caneta Esferográfica Azul - Especificação:- Escrita Fina, Na Cor Azul, Com Corpo Translúcido Sextavado.) Macia E Gostosa. Tampas Com Respiro. Produto Com Certificação Inmetro. Escrita Suave. Ergonômica Ponta Media 1.0 Mm Dimensões Aproximada Do Produto: 14,5 Cm	UNID	2910	R\$ 2,00	R\$ 1,85
18	Lápis Preto Grafite Nº 2 Hb - Especificação: Formato Sextavado. Grafite Hb. Corpo Preto. Atóxico. Com Código De Barras No Corpo Do Lápis. Composição Resinas Recicladas E Pigmentos. Altura: 175mm. Largura: 7mm.	UNID	4486	R\$ 1,13	R\$ 0,90
19	Mochila Grande - Especificação: Mochila Medindo Largura De 29cm. Altura 41cm, Profundidade 14cm; Material Tecido Dolaro Na Cor Preta, Impermeável Acolchoada Nas Costas Para Maior Conforto E Isolante Contra Impactos Com Manta De 4mm E Costurada Para Melhor Fixação Com Cabedal Em Toda Sua Extensão Na Cor Preta,	UNID	1495	R\$ 128,83	R\$ 105,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	Com 2 Bolsos Externos Nas Laterais Em Tela Space Na Cor Preta Com Elástico Na Cor Preta, Fechamento Em Zíper Nº 08. Nas Costas Deverá Conter Porta Cartão De Identificação Em Plástico Cristal Medindo 10cmx7cm Com Acabamento Em Solda De Alta Frequência, Alça De Mão Em Fita De Polipropileno Medindo 25cm X 3cm Na Cor Bordô, Pegador Plástico Tipo Canudo Na Cor Preta Medindo 13cm. Na Parte Inferior Nas Costas Deverá Conter Duas Fitas De Polipropileno Medindo 45cm X 3cm Na Cor Bordô, Alça Nas Costas Acolchoadas E Personalizadas Com Logomarca Do Município Com Manta De 8mm E Espuma Revertida De Poliéster, Confortável, Acabamento Das Alças Na Cor Bordô, A Junção Das Duas Alças Deverá Ser Feita Através De Regulador Em Pet Reciclado Biodegradável De 45mm, Na Cor Fumê Translúcido Para O Regulador Da Mochila. Acabamento Interno Em Viés De 25mm Na Cor Preta. Parte Superior Do Bolso Frontal Na Cor Bordô, Contendo Aplicação De Patch Em Tecido Tafeté De Alta Resolução, Termocolante, Bordado Contornado Com A Logomarca Do Município Medindo 9cm X9cm. No Bolso Frontal Deverá Conter Impressões Sublimáticas Da Logomarca Do Município. Acabamento Externo Da Bolsa Revestido Em Friso Na Cor Bordô. Mochila Deverá Conter Etiqueta Do Fabricante Com Cnpj, Composição E Instruções De Lavagens. Conforme Layout Em Anexo.				
20	Conjunto Geométrico: 1 Régua Plástica, 1 Transferidor, 1 Par De Esquadros. Especificação: Sendo A Régua De 30cm Na Cor Vermelha, Com Demarcações Em Milímetros E Centímetros, Destaques A Cada 5 Milímetros E Demarcações A Cada Centímetro. Gravada Pelo Processo De Tampografia. Componentes: Pet Reciclado. Prazo De Validade: Indefinido. Esquadro 45º - Vermelho, Com Demarcações Em Milímetros E Centímetros, Destaques A Cada 5 Milímetros E Demarcações A Cada Centímetro. Gravada Pelo Processo De Tampografia Com Tinta Ultra Violeta. Comprimento: 205mm (Hipotenusa); Largura 25mm; Espessura: 2mm Componentes: Pet Reciclado. Prazo Validade Indefinido. Esquadro 60º - Vermelho, Com Demarcações Em Milímetros E Centímetros, Destaques A Cada 5 Milímetros E Demarcações A Cada Centímetros. Gravada Pelo Processo De Tampografia Com Tinta Ultra Violeta. Comprimento: 236mm (Hipotenusa); Largura 25mm; Espessura: 2mm Componentes: Pet Reciclado. Prazo Validade Indefinido. Transferidor 180º - Vermelho, Com Demarcações Em Milímetros E Centímetros, Destaques A Cada 5 Milímetros E Demarcações A Cada Centímetros. Gravada Pelo Processo De Tampografia Com Tinta Ultra Violeta.	UNID	3650	R\$ 34,88	R\$ 30,95

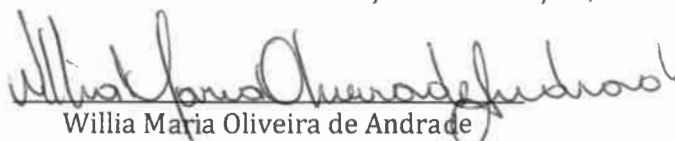
6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal e correrão por conta da classificação abaixo discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTES DE RECURSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magis 12 365 0271 2.146 Manutenção e Funcionamento do Sistema de Educação Infantil 30%	3.3.90.30.00 Material de consumo	1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1301 Fundo Des da Educação Básica e Val Magi 12 361 0231 2.143 Funcionamento das Atividades de Ensino Fundamental 30%	3.3.90.30.00 Material de consumo	1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Pelo exposto, submeto o presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços - Processo Carona à devida apreciação jurídica.

Viçosa do Ceará/CE, 20 de dezembro de 2024.


Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação